



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE CONSULTORES DE ORGANIZAÇÃO - Nº 02/2024**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, em razão do disposto na letra “e” do art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934/1967, torna pública a realização da presente **CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO**, para o **CADASTRAMENTO DE CONSULTORES DE ORGANIZAÇÃO NO CRA-RJ**, conforme o disposto na Resolução Normativa CRA-RJ nº 375 de 06/02/2024 e condições estabelecidas a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na capital e jurisdição em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, é o órgão normativo, consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão do Administrador, bem como dos profissionais de áreas correlatas, e da fiscalização das atividades prestadas no campo da Administração por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema CFA/CRA.

### **2. DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto tornar público aos que tenham interesse, a partir da publicação do presente edital, em se inscrever no **CCO – Cadastro de Consultores de Organização** a ser disponibilizado no site do CRA-RJ para consultas do público em geral.

### **3. DO CADASTRAMENTO**

3.1. A inscrição de interessados em compor o CCO acontecerá única e exclusivamente pelo **preenchimento de formulário eletrônico** (anexo 1) no endereço <https://cra-rj.adm.br/cco>

3.2. Serão considerados aptos os interessados que estiverem **regularmente registrados no CRA-RJ em quaisquer das categorias de nível superior** e que atenderem todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.3. O cadastramento não obriga o CRA-RJ ou qualquer pessoa, física ou jurídica, a convocar os inscritos para prestar qualquer serviço, sendo o CCO unicamente um cadastro que ficará à disposição de quaisquer interessados em recrutar, selecionar e contratar professores.

3.4. Os profissionais interessados em compor o CCO constituirão um banco de dados, não significando este cadastramento qualquer compromisso de que o profissional cadastrado seja contratado, não cabendo, assim, qualquer indenização por parte do CRA-RJ se a contratação não vier a ocorrer a qualquer tempo.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

3.5. O cadastramento também não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte do CRA-RJ aos profissionais que porventura e/ou eventualmente não sejam chamados a prestar serviços de qualquer espécie e a qualquer instituição ou empresa.

3.6. Da mesma forma, o cadastramento no CCO não gera para o profissional cadastrado nenhuma obrigação quanto ao aceite de ofertas de serviços caso as eventuais disponibilidades não sejam acordadas única e exclusivamente entre as partes interessadas, não competindo ao CRA-RJ qualquer participação nessas tratativas entre os profissionais e os eventuais contratantes.

3.7. O CRA-RJ realizará anualmente as conferências dos dados e da situação de regularidade dos candidatos inscritos no CCO.

3.8. Os profissionais que atenderem a todos os requisitos previstos neste Edital, comporão o **CCO – Cadastro de Consultores de Organização**, do CRA-RJ

3.9. Caso o profissional inscrito no CCO, a qualquer tempo, passe a não ter mais disponibilidade ou interesse em oferecer seus serviços como consultor, por meio desse cadastramento, deverá formular ao CRA-RJ, por requerimento escrito para [ucadm@cra-rj.org.br](mailto:ucadm@cra-rj.org.br), a sua desistência do cadastramento no CCO.

#### 4. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderá se inscrever no CCO o profissional registrado no CRA-RJ que preencher as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 4.2. **Não poderão participar do cadastramento:**

Aqueles que se encontrem sob os efeitos de punição, nos âmbitos da Administração Pública Federal, cuja a punibilidade se estenda a quaisquer órgãos públicos federais e/ou dentro do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como qualquer punição aplicada, ainda em vigor, pelo CRA-RJ.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

### 4.3. **Requisitos do cadastramento:**

- 4.3.1. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 4.3.2. Possuir registro profissional ativo de nível superior (administradores e tecnólogos) no CRA-RJ;
- 4.3.3. Estar em dia com as obrigações cadastrais e financeiras junto ao CRA-RJ.

4.4. A inscrição no CCO implica para o interessado a aceitação plena e irrevogável de todos os termos e condições constantes deste Edital e de seus anexos e/ou formulários, devendo cumpri-los incondicionalmente.

### 5. **DO PRAZO**

5.1. O presente Edital não terá termo final de validade, permanecendo em vigor enquanto perdurar a sua veiculação no sítio eletrônico do CRA-RJ.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CRA-RJ do direito de excluir do CCO o interessado que se inscrever e não atender, ou deixar de atender a qualquer momento, a qualquer dos pré-requisitos estipulados neste Edital.

5.3. A forma de contratação dos profissionais cadastrados no CCO, por qualquer interessado, incluindo a definição da remuneração, é de responsabilidade única e exclusiva das partes diretamente envolvidas na prestação dos serviços de consultoria organizacional.

### 6. **DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES CADASTRADOS NO CCO**

6.1. Zelar por sua reputação pessoal e profissional, respeitando a Ética e o Código de Ética, quando cabível, pertinente a sua formação profissional.

6.2. Empenhar-se, permanentemente, em seu aperfeiçoamento pessoal e profissional, buscando capacitação e atuando de acordo com os programas/projetos determinados pelo CRA-RJ.

6.3. Assinar, visar e citar o número do seu registro profissional no CRA-RJ em todos os documentos produzidos em consequência de suas atividades profissionais;

6.4. Zelar pela correta aplicação da Ciência da Administração;

6.5. Manter os seus dados cadastrais e situação financeiras regulares junto ao CRA-RJ;

6.6. Manter o perfil no LinkedIn atualizado;

6.7. Comunicar ao CRA-RJ quando não houver mais de sua parte o interesse em continuar fazendo parte do CCO.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

### 7. DAS RESPONSABILIDADES DO CRA-RJ

- 7.1. Promover a divulgação do presente Edital de Chamada Pública do CCO.
- 7.2. Conferir permanentemente a relação de inscritos, suspendendo o cadastro dos inscritos que não obedecerem aos requisitos previstos neste Edital de Chamada Pública e na legislação vigente, até a regularização das pendências verificadas.
  - 7.2.1. Caso a suspensão acima mencionada ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias, a inscrição no CCO será cancelada e o nome do interessado excluído do CCO.
- 7.3. Manter e zelar pela integridade do CCO atualizado no site do CRA-RJ.
- 7.4. Comunicar aos interessados qualquer decisão administrativa ou judicial que interfira no funcionamento do serviço a que se propõe o CCO do CRA-RJ.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os interessados deverão consultar o portal do CRA-RJ, constantemente, a fim de obterem esclarecimentos futuros e o andamento do presente Edital de chamada pública.
- 8.2. A relação contendo os nomes os cadastrados no CCO, será publicada no sítio eletrônico do CRA-RJ para consulta pública de quaisquer interessados.
- 8.3. Os interessados que se inscreverem no CCO têm ciência que, em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ irá tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, conforme disposto neste edital, realizando o tratamento, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- 8.4. A qualquer tempo o interessado poderá revogar o consentimento para uso de seus dados, mediante manifestação escrita, por meio de solicitação expressa via correio eletrônico [ucadm@cra-rj.org.br](mailto:ucadm@cra-rj.org.br) ou por correspondência encaminhada ao CRA-RJ, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do Art. 18 da Lei n.º 13.709, de 2018.
- 8.5. A revogação do consentimento de uso de dados, refere-se exclusivamente aos dados constantes no CCO e importará, necessariamente, na exclusão do nome do interessado do referido cadastro.



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

- 8.6. Quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos adicionais relacionados a este cadastramento deverão ser encaminhados, por escrito, ao e-mail: [ucadm@cra-rj.org.br](mailto:ucadm@cra-rj.org.br)
- 8.7. O CRA-RJ poderá, a qualquer tempo, desclassificar o inscrito, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone a idoneidade ou sua capacidade técnica-profissional.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CRA-RJ.
- 8.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação resumida no DOU e sua íntegra será disponibilizada no sítio eletrônico do CRA-RJ .

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

-[Assinado Eletronicamente]-

**Adm. Wagner Siqueira**

Presidente

CRA-RJ 01-02903



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS NO CCO

#### DADOS PESSOAIS

- \*NOME COMPLETO .....
- \*REGISTRO NO CRA-RJ .....
- CPF .....
- TELEFONE CELULAR .....
- E-MAIL PESSOAL .....
- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO ....
- \*ID do seu **LinkedIn** .....

\*Dados pessoais que serão divulgados publicamente no CCO

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA MAIS ELEVADA

- Graduação
- Pós-Graduação/MBA
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado

#### PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

- Consultor(a) Organizacional
- Trabalhador(a) da iniciativa privada
- Servidor(a) público
- Professor(a)
- Empresário(a)
- Desempregado(a)
- Outro

#### SE ATUA COMO CONSULTOR

- Autônomo (contrato por tempo determinado - RPA)
- Possui Pessoa Jurídica
-



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE:** (assinale no máximo CINCO, as mais expressivas)

- ∞ Administração Geral
- ∞ Administração da Produção / Materiais
- ∞ Administração de Imóveis
- ∞ Administração Hospitalar
- ∞ Analista de Dados (BI) – Inteligência em negócios
- ∞ Auditoria interna
- ∞ Comércio Exterior
- ∞ Consultoria organizacional
- ∞ Empreendedorismo
- ∞ ESG
- ∞ Finanças corporativas
- ∞ Gerenciamento de Projetos
- ∞ Gestão Ambiental
- ∞ Gestão Comercial
- ∞ Gestão de Condomínios
- ∞ Gestão de Compras e Aquisições (licitações)
- ∞ Gestão de E-commerce
- ∞ Gestão de Eventos
- ∞ Gestão de Processos e da Qualidade
- ∞ Gestão de Recursos Humanos
- ∞ Gestão de Redes Sociais
- ∞ Gestão de Serviços
- ∞ Gestão do Terceiro Setor
- ∞ Gestão em Turismo / Hoteleira
- ∞ Gestão Industrial
- ∞ Gestão Pública
- ∞ Governança Corporativa e Compliance
- ∞ Logística / Facilities



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

- ∞ Marketing
- ∞ Mercado Financeiro
- ∞ Tecnologia da Informação e da Comunicação
- ∞ Outra(s) constante(s) no Lattes e/ou LinkedIn

### **SEGMENTO EM QUE VOCÊ POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (como consultor ou não):

- ∞ Alimentos e Bebidas
- ∞ Automobilístico, Aeronáutico, Naval
- ∞ Bancos e Atividades Financeiras
- ∞ Comércio Atacadista
- ∞ Comércio Varejista
- ∞ Comunicação e Mídia
- ∞ Confecções e Têxtil
- ∞ Construção Civil
- ∞ Educação
- ∞ Eletroeletrônico
- ∞ Energia
- ∞ Entidades Empresariais, de Profissionais ou de Trabalhadores
- ∞ Entretenimento
- ∞ Esporte
- ∞ Farmacêutico
- ∞ Franquias e Lj. de Conveniência
- ∞ Higiene, Limpeza e Cosméticos
- ∞ Hospedagem
- ∞ Material de Construção
- ∞ Mecânica, Siderurgia e Metalurgia
- ∞ Mineração
- ∞ Óleo & Gás
- ∞ Papel e Celulose
- ∞ Química, Petroquímica e Plásticos
- ∞ Saúde





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autorquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

- ∞ Serviços Públicos / Governo
- ∞ Tecnologia, Telecomunicações e TI
- ∞ Terceiro Setor
- ∞ Transportes
- ∞ Outros .....

### **POSSUI INTERESSE EM ATUAR COMO CONSULTOR NA ÁREA DE:**

- ∞ Business Intelligence (BI)
- ∞ Compras e licitações governamentais
- ∞ Desenvolvimento Organizacional
- ∞ Estratégia de Negócios
- ∞ Estudos de Viabilidade
- ∞ Gerenciamento de Projetos
- ∞ Gestão da Qualidade
- ∞ Gestão de Marketing e Comunicação
- ∞ Gestão de Mudança e Inovação
- ∞ Gestão de Operações
- ∞ Gestão de Recursos Humanos e QVT
- ∞ Gestão Financeira e de custos
- ∞ Governança e Compliance
- ∞ IA – Inteligência Artificial
- ∞ Logística
- ∞ Melhoria Contínua de Processos
- ∞ Mentoring, Coaching e Aconselhamento Pessoal
- ∞ Mídias digitais
- ∞ Planejamento de Vendas e Operações
- ∞ Planejamento Econômico e Tributário
- ∞ Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial
- ∞ Tecnologias da Informação e da Comunicação
- ∞ Outra .....



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197. Ed. Belmiro Siqueira. Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel:

-----

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eu, aqui denominado PROFISSIONAL - TITULAR DOS DADOS PESSOAIS, estou ciente de que o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA-RJ, aqui denominado CONTROLADOR, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.907.518/0001-60, com endereço na Rua Professor Gabizo, 197 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-064, irá tomar decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais, conforme disposto neste termo, e a realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. O presente consentimento poderá ser revogado a qualquer momento pelo(a) PROFISSIONAL, mediante sua manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico [ouvidoria@cra-rj.org.br](mailto:ouvidoria@cra-rj.org.br) ou por correspondência encaminhada ao CRA-RJ, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do presente consentimento, nos termos do inciso VI do “caput” do Art. 18 da Lei n.º 13.709, de 2018.

- Declaro que estou ciente que o CRA-RJ, irá tomar decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais, em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos ao meu cadastramento e estou de acordo com todas as cláusulas no Edital de Chamada Pública Nº. 01/2024.
- Declaro que estou ciente que deverei manter permanente atualizado meus dados cadastrais e as condições de habilitação previstas no edital de Chamada Pública, sob pena de suspensão do respectivo cadastro até a regularização das pendências verificadas.
- Autorizo a divulgação da minha inscrição no CCO, e, portanto, dos meus dados pessoais (nome, nº. de registro no CRA-RJ, LinkedIn, experiência, interesse de atuação); além da minha foto), no site, redes e mídias sociais do CRA-RJ.